



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Setembro 2021**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Contrato de Gestão nº. 002/2016**

**Organização Social SPDM**

**Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.3**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>7</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>14</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>15</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	17
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>18</b>
<b>8.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>18</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
  - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
  - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **SETEMBRO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 28 de Junho de 2021**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020 e nº 48.570, de 02 de março de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX e a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respectivamente;

**CONSIDERANDO** as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2021
Agosto	13/08/2021
Setembro	14/09/2021

• Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 29/06/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Setembro/2021

Natureza de Despesa: 33503950

**OS SPDM**
**SEDE 5.3**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	11	R\$ 48.484,20
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2021	3	R\$ 660,00
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2021	1	-R\$ 186,48
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3508	INSS	01/09/2021	11	-R\$ 3.795,00
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2021	11	-R\$ 4.938,48
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	11	R\$ 9.654,85
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	11	R\$ 4.422,97

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$ 48.957,72
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>						R\$ 9.654,85
--	--	--	--	--	--	--------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ 4.422,97
--	--	--	--	--	--	--------------

<b>Total a Ratear entre os objetos</b>						<b>63.035,54</b>
--	--	--	--	--	--	------------------

**OBJETO 33 CAP 5.3 - 8848**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/08/2021	1	R\$ 4.342,76
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/09/2021	679	R\$ 3.300.472,37
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2021	5	R\$ 1.379,22
82	CAP 5.3 - 8848	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2021	1	R\$ 39,55
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2021	664	R\$ 145.214,64
82	CAP 5.3 - 8848	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	7	R\$ 267,12
82	CAP 5.3 - 8848	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/09/2021	7	R\$ 1.296,04
82	CAP 5.3 - 8848	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2021	126	-R\$ 15.912,90
82	CAP 5.3 - 8848	3508	INSS	01/09/2021	678	-R\$ 307.143,33
82	CAP 5.3 - 8848	3510	IRRF	01/09/2021	543	-R\$ 388.297,32
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	1	R\$ 853,18
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	679	R\$ 677.254,83
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	1	R\$ 390,85
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	679	R\$ 310.254,93

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 3.437.098,80</b>
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	<b>R\$ 678.108,01</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 310.645,78</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ -</b>
---	--------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 63.035,54</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 5.3 - 8848</b>	<b>R\$ 4.488.888,13</b>
--	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ -
	01/04/2021	R\$ -
	01/05/2021	R\$ -
	01/06/2021	R\$ -
	01/07/2021	R\$ -
	01/08/2021	R\$ 5.586,79
	01/09/2021	R\$ 4.483.301,34

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	24.760.134,51	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
<b>PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL</b>	<b>%</b>	
<b>SEDE 5.3</b>	<b>0,25%</b>	<b>63.035,54</b>
SEDE 3.2	0,18%	44.200,00
SEDE 3.3	0,67%	166.640,58
<b>TOTAL</b>	<b>1,11%</b>	<b>273.876,12</b>
HOSP-PEDROII-10478	0,00%	-
CER-SANTACRUZ-10508	0,00%	-
CAP 3.2 - 9690	16,14%	44.200,00
CAP 3.3 - XXXXXX	60,85%	166.640,58
REGULACAO - XXXXXX	0,00%	-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	0,00%	-
CER CENTRO - XXXXXX	0,00%	-
<b>CAP 5.3 - 8848</b>	<b>23,02%</b>	<b>63.035,54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>273.876,12</b>

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/09/2021 às 18:22 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SEDE-5.3</b>	<b>14</b>	<b>83.974,45</b>	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	5.054,46	2.527,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	3	6.592,71	2.197,57
SELECIONADOR (SPDM)	1	3.108,01	3.108,01
SUPERVISOR TECNICO (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
SUPERVISOR TECNICO III (SPDM)	1	12.558,11	12.558,11
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	1	3.221,01	3.221,01
ASSISTENTE DE PESSOAL (SPDM)	1	3.108,01	3.108,01
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	1	6.740,00	6.740,00
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	1	17.000,00	17.000,00
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	1	3.660,00	3.660,00
ESPECIALISTA EDUCACAO EM SAUDE (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
<b>CAP-5.3</b>	<b>679</b>	<b>3.300.472,37</b>	
AGENTE REDUTOR DANOS (SPDM)	4	5.457,20	1.364,30
AGENTE SOCIAL (SPDM)	3	4.200,00	1.400,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	11	24.867,01	3.824,16
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	7	28.951,73	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	1.185,48	1.185,48
AUXILIAR TECNICO (SPDM)	3	4.092,90	1.364,30
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	2.830,48	2.830,48
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	1	6.300,00	6.300,00
DENTISTA (SPDM)	43	241.543,16	6.082,16
ENFERMEIRO (SPDM)	117	694.569,86	6.082,16
FARMACEUTICO (SPDM)	27	161.397,80	7.000,00
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	8	24.240,95	4.342,76
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	1	5.549,82	5.549,82
MEDICO DERMATOLOGIA (SPDM)	2	11.099,63	8.324,72
MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)	3	24.974,17	11.099,63
MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)	1	2.774,91	2.774,91
MEDICO NEUROLOGIA (SPDM)	1	2.774,91	2.774,91
MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)	4	48.362,65	15.856,60
MUSICOTERAPEUTA (SPDM)	1	4.342,76	4.342,76
NUTRICIONISTA (SPDM)	5	18.818,62	4.342,76
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	15	86.855,10	5.790,34
PSICOLOGO (SPDM)	12	53.560,67	5.790,34
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	2	7.237,93	4.342,76
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	36	49.046,67	1.400,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	127	295.266,11	2.324,93
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	26	60.060,69	2.324,93
TECNICO EM GESSO (SPDM)	2	2.062,52	1.031,26
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	36	45.360,00	1.260,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	84	1.037.003,20	15.157,17
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	42	62.114,57	1.550,00
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	20	170.296,00	8.514,80
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	19	44.173,67	2.324,93
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	3	25.865,97	8.621,99
SANITARISTA (SPDM)	6	27.504,14	5.790,34
MEDICO HOMEOPATIA (SPDM)	1	5.549,82	5.549,82
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	1	5.549,82	5.549,82
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	1.500,00	1.500,00
TECNICO EM PROTESE DENTARIA (SPDM)	1	1.743,70	1.743,70
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (SPDM)	1	1.387,75	1.387,75

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SEDE-5.3</b>	<b>67.246,21</b>	
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>4.552,78</b>	
01/09/2021	4.552,78	6
SALARIO	5.054,46	2
IRRF	-60,38	2
INSS	-441,30	2
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>6.023,61</b>	
01/09/2021	6.023,61	9
SALARIO	6.592,71	3
IRRF	-25,26	3
INSS	-543,84	3
<b>SELECIONADOR (SPDM)</b>	<b>2.727,52</b>	
01/09/2021	2.727,52	5
SALARIO	3.108,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-96,82	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,48	1
INSS	-317,19	1
<b>SUPERVISOR TECNICO (SPDM)</b>	<b>8.637,08</b>	
01/09/2021	8.637,08	3
SALARIO	11.466,07	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.077,02	1
<b>SUPERVISOR TECNICO III (SPDM)</b>	<b>9.588,31</b>	
01/09/2021	9.588,31	4
SALARIO	12.558,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.437,83	1
<b>TECNICO DE SUPORTE (SPDM)</b>	<b>2.834,33</b>	
01/09/2021	2.834,33	3
SALARIO	3.221,01	1
IRRF	-82,77	1
INSS	-303,91	1
<b>ASSISTENTE DE PESSOAL (SPDM)</b>	<b>2.749,14</b>	
01/09/2021	2.749,14	3
SALARIO	3.108,01	1
IRRF	-68,52	1
INSS	-290,35	1
<b>COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)</b>	<b>5.210,68</b>	
01/09/2021	5.210,68	3
SALARIO	6.740,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-777,35	1
<b>GERENTE DE PROJETOS (SPDM)</b>	<b>12.808,68</b>	
01/09/2021	12.808,68	4

SALARIO	17.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-3.659,35	1
<b>TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)</b>	<b>3.317,50</b>	
01/09/2021	3.317,50	4
SALARIO	3.660,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-168,03	1
INSS	-394,47	1
<b>ESPECIALISTA EDUCACAO EM SAUDE (SPDM)</b>	<b>8.796,58</b>	
01/09/2021	8.796,58	4
SALARIO	11.466,07	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.137,52	1
<b>CAP-5.3</b>	<b>2.741.658,15</b>	
<b>AGENTE REDUTOR DANOS (SPDM)</b>	<b>5.505,44</b>	
01/09/2021	5.505,44	16
SALARIO	5.457,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-327,44	4
INSS	-504,32	4
<b>AGENTE SOCIAL (SPDM)</b>	<b>4.304,13</b>	
01/09/2021	4.304,13	11
SALARIO	4.200,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,00	2
INSS	-387,87	3
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>23.258,42</b>	
01/09/2021	23.258,42	37
SALARIO	24.867,01	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.540,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,56	3
IRRF	-438,71	5
INSS	-2.352,32	11
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)</b>	<b>25.509,78</b>	
01/09/2021	25.509,78	28
SALARIO	28.951,73	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.540,00	7
IRRF	-1.750,38	7
INSS	-3.231,57	7
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>1.224,36</b>	
01/09/2021	1.224,36	4
SALARIO	1.185,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-71,13	1

INSS	-109,99	1
<b>AUXILIAR TECNICO (SPDM)</b>	<b>4.129,08</b>	
01/09/2021	4.129,08	12
SALARIO	4.092,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-245,58	3
INSS	-378,24	3
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>2.702,31</b>	
01/09/2021	2.702,31	4
SALARIO	2.830,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-64,73	1
INSS	-283,44	1
<b>COORDENADOR TECNICO (SPDM)</b>	<b>5.051,18</b>	
01/09/2021	5.051,18	4
SALARIO	6.300,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-716,85	1
INSS	-751,97	1
<b>DENTISTA (SPDM)</b>	<b>197.267,02</b>	
01/09/2021	197.267,02	173
SALARIO	241.543,16	43
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.423,33	43
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,93	1
IRRF	-24.574,37	43
INSS	-28.760,17	43
<b>ENFERMEIRO (SPDM)</b>	<b>563.571,39</b>	
01/09/2021	563.571,39	469
SALARIO	694.569,86	117
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	24.441,99	112
REEMBOLSO CRECHE	919,48	4
HORA EXTRA DIURNA	179,61	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	35,92	1
IRRF	-73.292,22	117
INSS	-83.283,25	117
<b>FARMACEUTICO (SPDM)</b>	<b>130.543,65</b>	
01/09/2021	130.543,65	107
SALARIO	161.397,80	27
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.595,33	26
IRRF	-17.165,28	27
INSS	-19.284,20	27
<b>FISIOTERAPEUTA (SPDM)</b>	<b>25.765,85</b>	
01/09/2021	21.423,09	32
SALARIO	24.240,95	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.760,00	8
IRRF	-1.831,58	8
INSS	-2.746,28	8
01/08/2021	4.342,76	1
SALARIO	4.342,76	1

<b>MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)</b>	<b>4.574,67</b>	
01/09/2021	4.574,67	4
SALARIO	5.549,82	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-536,10	1
INSS	-659,05	1
<b>MEDICO DERMATOLOGIA (SPDM)</b>	<b>9.176,17</b>	
01/09/2021	9.176,17	8
SALARIO	11.099,63	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
INSS	-1.028,75	2
IRRF	-1.334,71	2
<b>MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)</b>	<b>19.624,68</b>	
01/09/2021	19.624,68	12
SALARIO	24.974,17	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
INSS	-2.162,99	3
IRRF	-3.846,50	3
<b>MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)</b>	<b>2.657,07</b>	
01/09/2021	2.657,07	4
SALARIO	2.774,91	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-61,06	1
INSS	-276,78	1
<b>MEDICO NEUROLOGIA (SPDM)</b>	<b>2.657,07</b>	
01/09/2021	2.657,07	4
SALARIO	2.774,91	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-61,06	1
INSS	-276,78	1
<b>MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)</b>	<b>37.065,02</b>	
01/09/2021	37.065,02	16
SALARIO	48.362,65	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
INSS	-2.914,96	4
IRRF	-9.262,67	4
<b>MUSICOTERAPEUTA (SPDM)</b>	<b>3.792,47</b>	
01/09/2021	3.792,47	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-280,23	1
INSS	-490,06	1
<b>NUTRICIONISTA (SPDM)</b>	<b>16.901,55</b>	
01/09/2021	16.901,55	20
SALARIO	18.818,62	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.100,00	5
IRRF	-964,47	5
INSS	-2.052,60	5
<b>PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)</b>	<b>70.869,45</b>	

01/09/2021	70.869,45	60
SALARIO	86.855,10	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.300,00	15
IRRF	-8.894,85	15
INSS	-10.390,80	15
<b>PSICOLOGO (SPDM)</b>	<b>46.125,75</b>	
01/09/2021	46.125,75	48
SALARIO	53.560,67	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	12
IRRF	-3.980,11	12
INSS	-6.094,81	12
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)</b>	<b>6.547,43</b>	
01/09/2021	6.547,43	8
SALARIO	7.237,93	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
IRRF	-349,23	2
INSS	-781,27	2
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)</b>	<b>52.237,77</b>	
01/09/2021	52.237,77	108
SALARIO	49.046,67	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.707,33	36
INSS	-4.516,23	36
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)</b>	<b>283.202,20</b>	
01/09/2021	283.202,20	562
SALARIO	295.266,11	127
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	27.720,00	126
IRRF	-3.928,03	127
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.812,00	56
INSS	-28.043,88	126
<b>TECNICO EM FARMACIA (SPDM)</b>	<b>56.730,42</b>	
01/09/2021	56.730,42	122
SALARIO	60.060,69	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.683,33	26
IRRF	-758,74	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.511,00	18
INSS	-5.743,86	26
<b>TECNICO EM GESSO (SPDM)</b>	<b>2.186,54</b>	
01/09/2021	2.186,54	8
SALARIO	2.062,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-123,76	2
INSS	-192,22	2
<b>AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)</b>	<b>48.678,76</b>	
01/09/2021	48.678,76	106
SALARIO	45.360,00	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.480,00	34
INSS	-4.161,24	36
<b>MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)</b>	<b>793.714,10</b>	
01/09/2021	793.714,10	346

SALARIO	1.037.003,20	84
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.252,67	83
HORA EXTRA DIURNA	1.006,92	4
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	209,30	5
ADICIONAL NOTURNO	39,55	1
INSS	-63.165,48	84
IRRF	-200.091,80	84
<b>AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)</b>	<b>63.268,65</b>	
01/09/2021	63.268,65	151
SALARIO	62.114,57	42
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.770,66	41
HORA EXTRA DIURNA	109,51	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	21,90	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.046,00	22
INSS	-5.701,99	42
<b>GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)</b>	<b>133.190,34</b>	
01/09/2021	133.190,34	80
SALARIO	170.296,00	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.400,00	20
INSS	-15.039,40	20
IRRF	-26.466,26	20
<b>TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)</b>	<b>41.851,01</b>	
01/09/2021	41.851,01	88
SALARIO	44.173,67	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.180,00	19
IRRF	-595,84	19
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.674,00	12
INSS	-4.232,82	19
<b>ASSESSOR TECNICO (SPDM)</b>	<b>20.203,86</b>	
01/09/2021	20.203,86	12
SALARIO	25.865,97	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
INSS	-2.255,91	3
IRRF	-4.066,20	3
<b>SANITARISTA (SPDM)</b>	<b>23.646,48</b>	
01/09/2021	23.646,48	25
SALARIO	27.504,14	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-121,50	1
IRRF	-1.913,14	6
INSS	-3.143,02	6
<b>MEDICO HOMEOPATIA (SPDM)</b>	<b>4.574,67</b>	
01/09/2021	4.574,67	4
SALARIO	5.549,82	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-536,10	1
INSS	-659,05	1
<b>MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)</b>	<b>4.574,67</b>	

01/09/2021	4.574,67	4
SALARIO	5.549,82	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-536,10	1
INSS	-659,05	1
<b>AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>1.491,71</b>	
01/09/2021	1.491,71	4
SALARIO	1.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-90,00	1
INSS	-138,29	1
<b>TECNICO EM PROTESE DENTARIA (SPDM)</b>	<b>1.803,47</b>	
01/09/2021	1.803,47	3
SALARIO	1.743,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-160,23	1
<b>SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (SPDM)</b>	<b>1.479,56</b>	
01/09/2021	1.479,56	3
SALARIO	1.387,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-128,19	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SEDE

17.220,00  
12.778,11  
11.686,07  
11.466,07  
6.740,00  
3.880,00  
3.328,01  
3.221,01  
3.108,01  
2.527,23

### CAP 5.3

16.076,60  
16.076,60  
15.839,82  
15.836,91  
15.377,17  
15.377,17  
15.377,17  
15.377,17  
15.377,17  
15.377,17

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

**OBS.:** A partir da competência de Agosto/2021 a Organização Social SPDM passa a fazer a gestão do objeto **CAP 5.3**, porém não houve o envio dos arquivos contendo os dados e informações que permitissem o processamento da respectiva Folha de Controle de Pessoal (FCP) em tempo hábil para a competência Agosto/2021. Vale ressaltar que o histórico dos dados cadastrais dos meses de 2020 até Jul/2021, são do período da gestão da Organização Social CEPP, período este em que não houve informação segregada para colaboradores atuando em uma sede direcionada ao objeto, como passa a ocorrer nesse momento.

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SEDE-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	14			
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	14			

#### CAP-5.3

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	1.190	1.180	1.191	1.190	1.184	1.186	1.165	1.161	1.148	1.139	694	708
CLT	1.190	1.180	1.191	1.190	1.184	1.186	1.165	1.161	1.148	1.139	694	705
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3

#### CAP 5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	707	699	701	1.052	1.062	1.083	1.102	-	692			
CLT	704	696	698	1049	1059	1079	1098	-	692			
MAIS MEDICOS	3	3	3	3	3	4	4	-	-			

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SEDE-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	14			
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	12			
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	2			

#### CAP 5.3

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	1.190	1.180	1.191	1.190	1.184	1.186	1.165	1.161	1.148	1.139	694	708
FEMININO	983	973	982	980	978	974	958	960	949	942	589	600
MASCULINO	207	207	209	210	206	212	207	201	199	197	105	108

**CAP-5.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>699</b>	<b>701</b>	<b>1.052</b>	<b>1.062</b>	<b>1.083</b>	<b>1.102</b>	-	<b>692</b>			
FEMININO	599	595	596	857	862	880	894	-	537			
MASCULINO	108	104	105	195	200	203	208	-	155			

**6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**SEDE-5.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>14</b>			
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	2			
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	8			
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	3			
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	1			

**CAP-5.3**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>1.190</b>	<b>1.180</b>	<b>1.191</b>	<b>1.190</b>	<b>1.184</b>	<b>1.186</b>	<b>1.165</b>	<b>1.161</b>	<b>1.148</b>	<b>1.139</b>	<b>694</b>	<b>708</b>
18 – 20	19	18	21	21	17	17	5	6	5	5	12	11
21 – 30	149	147	148	142	143	143	134	137	124	122	99	103
31 – 40	467	458	464	461	458	459	460	453	452	446	247	252
41 – 50	329	331	330	337	334	333	332	333	334	327	198	201
51 – 60	166	165	166	166	170	171	171	170	170	175	118	121
61 – 70	50	51	52	53	51	52	51	51	52	52	19	19
71 – 80	9	9	9	9	10	10	11	10	10	11	1	1
Mais de 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-

**CAP-5.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>699</b>	<b>701</b>	<b>1052</b>	<b>1.062</b>	<b>1.083</b>	<b>1.102</b>	-	<b>692</b>			
18 – 20	11	10	10	8	6	6	5	-	1			
21 – 30	101	98	100	152	153	149	152	-	111			
31 – 40	252	250	248	414	409	419	426	-	283			
41 – 50	202	201	201	282	295	305	311	-	178			
51 – 60	121	119	121	154	157	162	165	-	83			
61 – 70	19	20	20	35	35	35	36	-	27			
71 – 80	1	1	1	7	7	7	7	-	9			
Mais de 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

#### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

##### SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	14			
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	13			
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	1			

##### CAP 5.3

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>1.190</b>	<b>1.180</b>	<b>1.191</b>	<b>1.190</b>	<b>1.184</b>	<b>1.186</b>	<b>1.165</b>	<b>1.161</b>	<b>1.148</b>	<b>1.139</b>	<b>694</b>	<b>708</b>
ADMINISTRATIVA	130	118	118	118	118	117	116	106	105	104	106	108
APOIO	92	92	93	93	90	91	93	94	90	88	408	408
APOIO ESPEC.	591	590	594	594	592	592	593	592	590	587	52	61
APRENDIZ	31	30	31	29	27	26	5	5	5	5	-	-
ENFERMAGEM	228	227	230	232	235	231	229	233	228	225	128	128
MEDICO	118	123	125	124	122	129	129	131	130	130	-	3

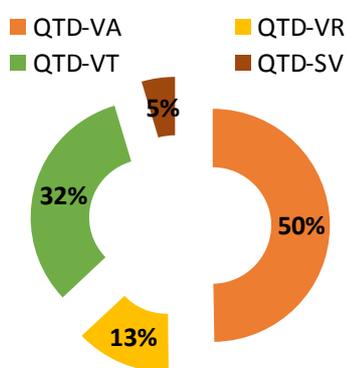
##### CAP 5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>699</b>	<b>701</b>	<b>1052</b>	<b>1.062</b>	<b>1.083</b>	<b>1.102</b>	-	<b>692</b>			
ADMINISTRATIVA	107	105	105	108	108	126	135	-	137			
APOIO	408	404	404	446	448	449	448	-	90			
APOIO ESPEC.	61	60	62	131	135	134	140	-	115			
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
ENFERMAGEM	128	127	127	244	244	245	250	-	251			
MEDICO	3	3	3	120	124	125	125	-	99			
TSVE	-	-	-	3	3	4	4	-	-			

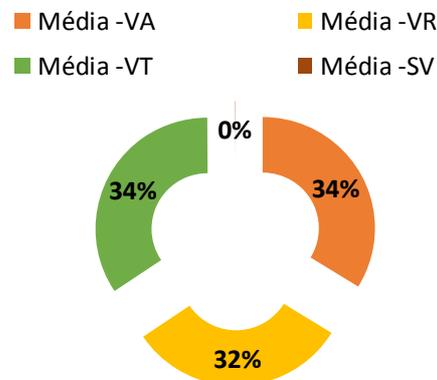
#### 6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 59

## 7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA SETEMBRO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	581	R\$ 103,69	0	R\$ -	290	R\$ 172,72	659	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	197	R\$ 105,58	0	R\$ -	82	R\$ 160,46	215	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	624	R\$ 391,17	185	R\$ 355,02	269	R\$ 288,81	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	381	R\$ 352,04	121	R\$ 297,72	242	R\$ 339,19	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	135	R\$ 229,63	29	R\$ 215,17	70	R\$ 239,36	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	820	R\$ 348,51	183	R\$ 284,82	394	R\$ 206,19	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.322	R\$ -	0	R\$ -	691	R\$ 186,70	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	528	R\$ 126,92	0	R\$ -	363	R\$ 183,67	0	0,00
<b>CAP-5.3</b>	<b>SPDM</b>	<b>374</b>	<b>R\$ 347,09</b>	<b>252</b>	<b>R\$ 353,65</b>	<b>167</b>	<b>R\$ 374,60</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
CAP-3.3	SPDM	1.322	R\$ 127,44	0	R\$ -	401	R\$ 331,32	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	125	R\$ 353,46	113	R\$ 359,66	98	R\$ 378,11	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	626	R\$ 239,05	242	R\$ 247,11	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	89	R\$ 223,41	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	105	R\$ 382,59	21	R\$ 398,42	57	R\$ 292,96	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	127	R\$ 310,76	33	R\$ 305,59	67	R\$ 175,63	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	205	R\$ 366,44	100	R\$ 380,31	173	R\$ 394,29	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	205	R\$ 357,78	48	R\$ 355,79	99	R\$ 352,11	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	8	R\$ 396,00	1	R\$ 415,80	880	R\$ 209,45	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	114	R\$ 187,10	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	908	R\$ 323,88	155	R\$ 332,79	437	R\$ 267,12	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	1.034	R\$ 336,34	162	R\$ 323,11	454	R\$ 281,19	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	152	R\$ 296,39	19	R\$ 306,36	69	R\$ 192,76	0	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.425</b>	<b>5.880</b>	<b>2.492</b>	<b>5.534</b>	<b>6.149</b>	<b>5.991</b>	<b>874</b>	<b>7</b>



**Competência SETEMBRO 2021**



**Competência SETEMBRO 2021**

## 8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).